



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 230/2024

A Secretária da Secretaria de Educação a Distância - SEAD da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições conforme o Regimento Interno da SEAD,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para compor o Comitê de Gestão da SEAD:

- Zelia de Fatima Seibt do Couto (Presidente);
- Fernando Scholl do Amaral;
- Marisa Musa Asan Abdel Hamid;
- Daniele Barros Jardim;
- Jeferson da Silva Oliveira;
- Narjara Mendes Garcia.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 25/01/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0168541** e o código CRC **8800C313**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001207/2024-85

SEI nº 0168541